



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Miguel Calmon**

quarta-feira, 31 de julho de 2013

Ano II - Edição nº 00259

## **Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica**



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

[www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
68388AB926CD9C82BF130307287328D0

## Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

# SUMÁRIO

- Decreto nº 29, de 31 de julho de 2013 - Dispõe sobre o calendário de feriados no Município de Miguel Calmon no período de agosto a dezembro de 2013.
- Portaria nº 303/2013 - Exonera, a Sra. Indiara de Oliveira Miranda, para o cargo em comissão, de Diretora de Escola das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária 40 horas, padrão CC-XIX, da Secretaria Municipal de Educação.
- Portaria nº 304/2013 - Nomeia, a Sra. Indiara de Oliveira Miranda, para o cargo em comissão, de Vice-Diretora de Escola das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária 40 horas, padrão CC-XIX, da Secretaria Municipal de Educação.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

**DECRETO Nº 29, de 31 de julho de 2013.**

Dispõe sobre o calendário de feriados no Município de Miguel Calmon no período de agosto a dezembro de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON – ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica divulgado o rol de feriados, nos termos da legislação vigente, no período de agosto a dezembro do ano de 2013:

06.08.2013 - Aniversário da cidade  
31.10.2013 - Dia do Evangélico  
08.12.2013 - Padroeira da Cidade

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon, 31 de julho de 2013.

Nadson Roberto Sampaio Souza  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

**PORTARIA Nº. 303/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **INDIARA DE OLIVEIRA MIRANDA**, para o cargo em comissão, de **Diretora de Escola das Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, carga horária 40 horas, padrão **CC-XIX**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2013.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

**PORTARIA Nº. 304/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **INDIARA DE OLIVEIRA MIRANDA**, para o cargo em comissão, de **VICE-DIRETORA de Escola das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária 40 horas, padrão CC-XIX, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2013.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –  
TELEFAX (074) 36272121  
Miguel Calmon - Bahia*